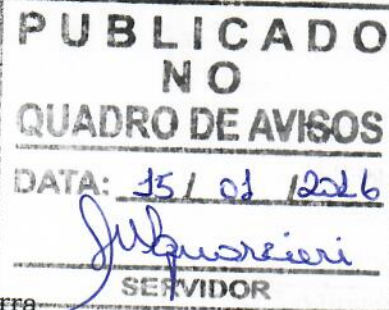




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO Nº 3741/16

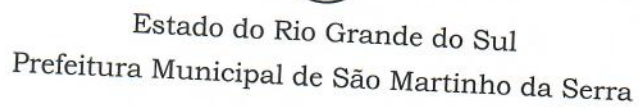
Altera fonte de recursos da Lei Orçamentária de 2016.

O Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º da Lei Municipal nº 985, de 22 de Setembro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 **DECRETA:**

Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2016, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivan Schiefellbein
Prefeito Municipal



ANEXO